

DO OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Credenciamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 - CPL

Processo Administrativo nº 080/2021 - SEPLAN

- ✓ À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO;
- ✓ À PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA;
- ✓ Á SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

DADOS DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: STORTE E FONTES LTDA - ME

NOME FANTASIA: STORTE INFORMÁTICA

CNPJ: 13.027.126/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.428.409-5

END.: Av. Bernardo Sayão, nº 980, sala 04, Setor Centro, Paraíso do Tocantins - Tocantins, CEP 77.600-000.

CONTATO: (63)-3361-1536 - HYGGOR OU EDUARDO

EMAIL: stortedistribuidora@gmail.com

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICA
Av. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Centro - CEP 77.600-000
Paraíso do Tocantins - TO



PROT. N.º 0011712/2020

LIVRO N.º 00161
TRASLADO

FOLHA N.º 018

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: STORTE E FONTES LTDA - ME A FAVOR DE HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA PAES, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, (22/12/2020), neste Cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos, localizado na Rua Bernardino Maciel, 300, Sala 01, Centro, nesta cidade de Paraíso do Tocantins - TO, perante mim, Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho, Escrevente, compareceu como Outorgante: **STORTE E FONTES LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **13.027.126/0001-00**, com sede à Avenida Bernardo Sayão, 980, Quadra 07, Lote 14, Sala 04, Centro em Paraíso do Tocantins-TO neste ato representada nos termos da TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, firmada em 23/11/2020, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em 14/12/2020, sob o n.º **20200532960**, e Certidão Simplificada expedida em **21/12/2020**, Código n.º **GMMSGSEY**, por sua SÓCIA **NARDY CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada (sem declaração da existência de união estável), maior e capaz, nascida em 07/08/1959, com 61 anos de idade, natural de Pium/TO, filha de ANTONIO BATISTA DA SILVA e MARIA CARDOSO DA SILVA, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º **04066221264-DETRAN/TO**, expedida em 21/02/2017, portadora da Cédula de Identidade n.º **1405261-SSP/TO** e inscrita no CPF/MF sob n.º **234.955.701-44**, residente e domiciliada à Rua Bahia, 760, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins-TO, e-mail: (sem declaração); por mim devidamente identificada como própria e capaz, conforme os documentos pessoais que me foram apresentados cuja identidade e capacidade é por mim reconhecida, incluída a legitimidade da representação, do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este Instrumento Público de Procuração e nos termos da lei, nomeia e constitui seu procurador: **HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA PAES**, brasileiro, casado, maior e capaz, nascido em 02/11/1993, com 27 anos de idade, natural de Santa Terezinha/MT, filho de JOAQUIM FERREIRA DA COSTA e ELYJUNHA COELHO DA SILVA, técnico em informática, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º **835.809 - 2ª VIA-SSP/TO**, expedida em 24/04/2020 e inscrito no CPF/MF sob n.º **046.777.251-79**, residente e domiciliado à Avenida Goiás, 550, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins-TO, e-mail: **iplicitacoes@gmail.com**; a quem outorga amplos poderes para o fim especial **PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS** em favor do outorgante, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar propostas e declarações, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento. CERTIFICO que os dados do Outorgado utilizados nesta Procuração foram fornecidos por declaração pela parte Outorgante, que se responsabiliza civil e penalmente por sua veracidade e correção, isentando este Tabelionato de qualquer incorreção ou futuras correções. Após as declarações

229
C/O

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

46162





PROT. N.º 0011712/2020

LIVRO N.º 00161

FOLHA N.º 013

Continuação da Página 1

TRASLADO

Última Página

230
LITIGACAO

supra, lavrei este Instrumento Público, que foi por mim lido em voz alta, aceito e assinado pela Outorgante. Dispensadas as testemunhas na forma da Lei n.º 6.952, de 06 de novembro de 1981. Eu, (a.), Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. **Emolumentos (Cartório): R\$48,19, Taxa Judiciária (Tribunal de Justiça): R\$14,21, Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$10,81, ISS 5% (Município): R\$2,41, FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03, TOTAL: R\$77,65.** Selo Digital n.º 128090AAA754044-HBZ, 128090AAA754045-FGH. Conforme Provimento n.º 18 do CNJ o Sinal Público desta serventia está disponível no site: www.censec.org.br. Central de Serviços Eletrônicos (buscas e certidões) Provimento TJTO n.º 09/2016, disponível no site: cartoriotocantins.com.br. (aa.) ~~STORTE E FONTES LTDA - ME, NARDY CARDOSO DA SILVA, SÓCIA da Outorgante.~~ Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, ~~Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho~~ Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho
Escrevente

Poder Judiciário Estado de Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
128090AAA754044-HBZ
consulte esse selo em
<https://gise.tto.jus.br/Gise/>

13.027.126/0001-001
STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICA
Av. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Centro - CEP 77.600-000
Paraíso do Tocantins - TO

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICA
Av. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Centro - CEP 77.600-000
Paraisópolis - TO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STORTE E FONTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STORTE E FONTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STORTE E FONTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2021 14:39:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STORTE E FONTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 124772212205805594853-1 a 124772212205805594853-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

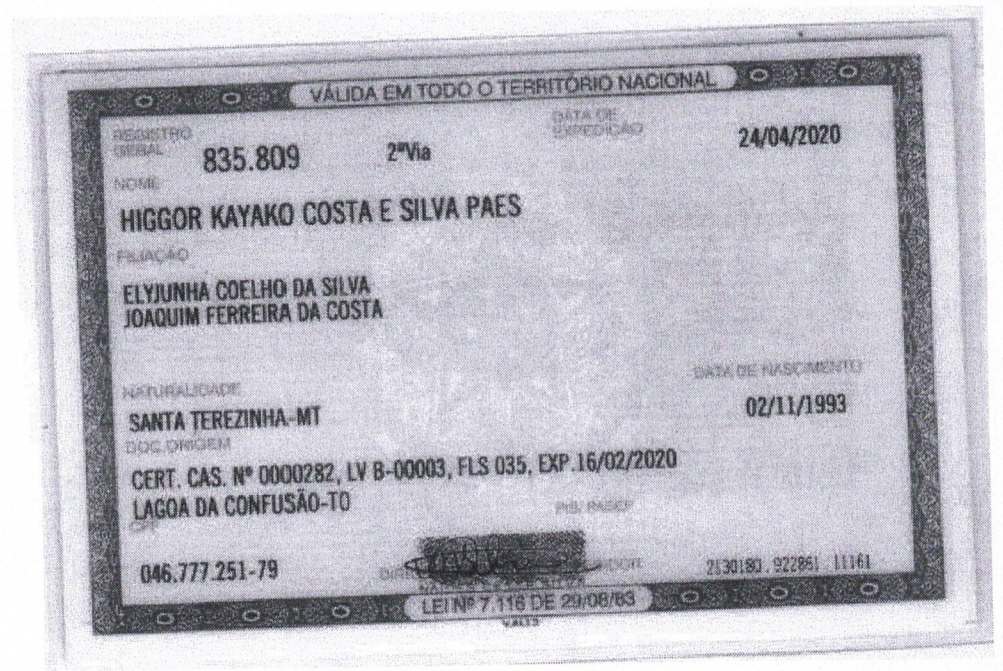
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3696e15849d787cbcbcb27da3fe864b783040b0beb9de7c00cfb62436af8c6520e6c563ebf59110c0306610e192bd156d58c4e3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 232
Rubrica



13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICA
Av. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Centro - CEP 77.600-000
Paraíso do Tocantins - TO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.
Confira os dados do ato em: https://seidigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/124772506201233909035

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



233
13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICA
Av. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Centro - CEP 77.600-000
Paraiso do Tocantins - TO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STORTE E FONTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STORTE E FONTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STORTE E FONTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2021 14:39:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STORTE E FONTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

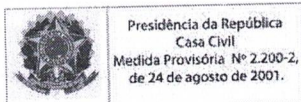
¹Código de Autenticação Digital: 124772506201233909035-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3696e15abc513d9355390a9659f69a762b61721589487a7ec128d52505ea952813a5835ebf59110c0306610e192bd156d58c4e3



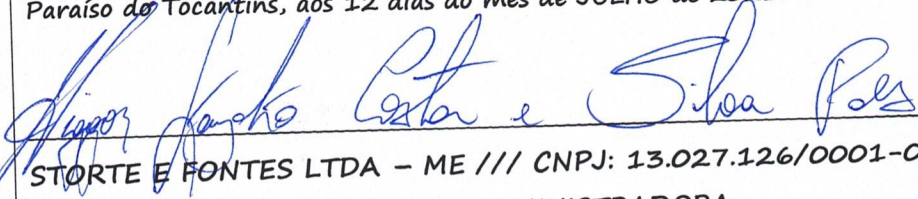
DO OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CRENCIAMENTO:

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO -MA;

Através da presente carta, a empresa STORTE E FONTES LTDA - ME, nome fantasia STORTE INFORMÁTICA, CNPJ nº 13.027.126/0001-00, sediada na av. bernardo sayão, nº 980, sala 04, ao lado da ideal tecidos, setor centro, em Paraíso do Tocantins, CEP nº 77600-000, fone (63) 3361-1536, com o endereço eletrônico: stortedistribuidora@gmail.com, neste ato representada pela senhora NARDY CARDOSO DA SILVA, Sócio administradora, titular, RG nº 1405261, e CPF nº 234.955.701-44, brasileira, empresária, casada, residente o domiciliado à Rua bahia, setor oeste, s/n, em Paraíso do Tocantins - TO, **CRENCIA E DAR COMO QUALIFICADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS MUNICIPAIS E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA**, o senhor HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA PAES, rg nº 835.809, cpf nº 046.777.251-79, brasileiro, casado, residente e domiciliado na av goias, n 550, setor oeste, em Paraíso do Tocantins - TO, a participar do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 - CPL**, com amplos e gerais poderes para apresentar em sessão pública, propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório referentes a **CRENCIAMENTO, PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO**, inclusive a interposição de recursos administrativos, bem como assinar propostas, declarações ou outros indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, exceto contratos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Paraíso do Tocantins, aos 12 dias do mês de JULHO de 2021.


STORTE E FONTES LTDA - ME /// CNPJ: 13.027.126/0001-00
NARDY CARDOSO DA SILVA - ADMINISTRADORA
HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA PAES - RG Nº 835.809 - PROCURADOR

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICA
Av. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Centro - CEP 77.600-000
Paraíso do Tocantins - TO



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE STORTE E FONTES LTDA – ME

EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 – Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, natural de Tocantina - TO, nascido aos 20/02/1983, filho de Landoaldo Storte e Eva Maria Cardoso da Silva Storte, RG nº 397.860 SSP-TO expedida em 20/03/1997 e CPF/MF nº 000.852.991-46;

WENDYS PATRÍCIA FONTES DE SOUZA STORTE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 – Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, natural de Fátima -TO, nascida aos 08/11/1980, filha de Adenício de Souza e Maria das Graças Fontes de Souza, RG 282.829 SSP-TO, expedida em 18/06/2008 e CPF nº 886.381.621-20, Únicos sócios da empresa: **STORTE E FONTES LTDA – ME**, estabelecida na Ave. Bernardo Sayão, 980 – quadra 07, lote 14, sala 04 – Centro de Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77.600.000, inscrita no CNPJ: 13.027.126-0001-00, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob NIRE nº 17200363250, por despacho em 17/12/2010, resolvem em comum acordo proceder a seguinte alteração contratual, a saber:

Cláusula Primeira – Admitir como nova sócia, **NARDY CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Bahia, 760, QD 79, LT 12, Casa CX 01– Setor Oeste – Paraíso do Tocantins –TO, CEP 77.600-000, natural de Pium - TO, nascida aos 07/08/1959, filha de Antonio Batista da Silva e Maria Cardoso da Silva, RG nº 1405261 SSP-TO, expedida em 04/02/2015 e CPF/MF nº 234.955.701-44.

13.027.126/0001-00

STORTE & FONTES LTDA.

STORTE INFORMÁTICA

Av. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4

Centro - CEP 77.600-000

Paraisópolis - TO



de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão; Serviço de telecomunicação sem fio, radioamador; Provedores de acesso às redes de comunicações; Atividades de telecomunicações a rede de radioamador e provedores de acesso a internet; Atividades de vigilância e segurança privada; Fotocópias; Treinamento em informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Correspondentes de instituições financeiras; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Coleta de resíduos perigosos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de bebidas; Serviços de engenharia; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Construção de instalações esportivas e recreativas; Atividades de serviços de segurança e monitoramento; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio atacadista de materiais de

STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICAAv. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Centro - CEP 77.600-000
Paraíso do Tocantins - TO

construções; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Parágrafo único - Estabelecimento matriz passa a ser: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Telefonia móvel celular; Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos de áudio, vídeo e comunicação; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado em equipamentos de áudio, vídeo e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos para

STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICAAv. Bernardo Sayão nº 980. Sala 4
Centro - CEP 77.600-000
Paraisópolis - TO

escritório; Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão; Serviço de telecomunicação sem fio, radioamador; Provedores de acesso às redes de comunicações; Atividades de telecomunicações a rede de radioamador e provedores de acesso a internet; Atividades de vigilância e segurança privada; Fotocópias; Treinamento em informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Correspondentes de instituições financeiras; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Coleta de resíduos perigosos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de bebidas; Serviços de engenharia; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Construção de instalações esportivas e recreativas; Atividades de serviços de segurança e monitoramento; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio atacadista de materiais de construções; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista

13.027.126/0001-00

STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICA

Av. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4

Centro - CEP 77.600-000

Paraíso do Tocantins - TO



de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Cláusula quinta - Devido às alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, o qual passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 – Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, natural de Tocantinia - TO, nascido aos 20/02/1983, filho de

STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICAAv. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Centro - CEP 77.600-000
Paraíso do Tocantins - TO

Landoaldo Storte e Eva Maria Cardoso da Silva Storte, RG nº 397.860 SSP-TO expedida em 20/03/1997 e CPF/MF nº 000.852.991-46;

WENDYS PATRÍCIA FONTES DE SOUZA STORTE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 – Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins –TO, CEP 77.600-000, natural de Fátima -TO, nascida aos 08/11/1980, filha de Adenízio de Souza e Maria das Graças Fontes de Souza, RG 282.829 SSP-TO, expedida em 18/06/2008 e CPF nº 886.381.621-20.

NARDY CARDOSO DA SILVA, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Bahia, 760, QD 79, LT 12, Casa CX 01– Setor Oeste – Paraíso do Tocantins –TO, CEP 77.600-000, natural de Pium - TO, nascida aos 07/08/1959, filha de Antonio Batista da Silva e Maria Cardoso da Silva, RG nº 1405261 SSP-TO expedida em 04/02/2015 e CPF/MF nº 234.955.701-44.

I – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVOS, PRAZOS E FILIAIS.

Cláusula primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de “**STORTE E FONTES LTDA - ME**” e nome de fantasia “**STORTE INFORMATICA**”.

Cláusula segunda – O endereço comercial da sociedade é na Avenida Bernardo Sayão, 980 – quadra 07, lote 14, sala 04 - Centro – Paraíso do Tocantins– Tocantins - CEP 77.600.000.

Parágrafo único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência ou alterar o contrato social mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Dezembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICA
Av. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Centro - CEP 77.600-000
Paraisópolis - TO



II - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula quarta - O objeto é o Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Telefonia móvel celular; Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos de áudio, vídeo e comunicação; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado em equipamentos de áudio, vídeo e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão; Serviço de telecomunicação sem fio, radioamador; Provedores de acesso às redes de comunicações; Atividades de telecomunicações a rede de radioamador e provedores de acesso a internet; Atividades de vigilância e segurança privada; Fotocópias; Treinamento em informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Correspondentes de instituições financeiras; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Coleta de resíduos perigosos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de bebidas; Serviços de engenharia; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Construção de instalações esportivas e



recreativas; Atividades de serviços de segurança e monitoramento; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio atacadista de materiais de construções; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICAAv. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Centro - CEP 77.600-000
Paraisópolis do Tocantins - TO

Parágrafo único - Estabelecimento matriz, é o Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Telefonia móvel celular; Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos de áudio, vídeo e comunicação; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado em equipamentos de áudio, vídeo e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão; Serviço de telecomunicação sem fio, radioamador; Provedores de acesso às redes de comunicações; Atividades de telecomunicações a rede de radioamador e provedores de acesso a internet; Atividades de vigilância e segurança privada; Fotocópias; Treinamento em informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Correspondentes de instituições financeiras; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Coleta de resíduos perigosos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de bebidas; Serviços de engenharia; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Construção de instalações esportivas e recreativas; Atividades de serviços de segurança e monitoramento; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

13.027.126/0001-00

STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICAAv. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Centro - CEP 77.600-000

Paraisópolis - SP



Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio atacadista de materiais de construções; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; partes e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.



13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICA

III – DO CAPITAL SOCIAL Av. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
 Centro - CEP 77.600-000
 Paraíso do Tocantins - TO

Cláusula quinta – O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

NOME DOS SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO	PARTICIPAÇÃO%
EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE	49.500	49.500,00	49,50%
WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA STORTE	46.500	49.500,00	49,50%
NARDY CARDOSO DA SILVA	1.000	1.000,00	1,00%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

Cláusula sexta - Obrigatoriamente, no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do Capital Social, pertencerão sempre a brasileiros, residentes e domiciliados no país ou comprovadamente com data de entrada no país.

IV – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS.

Cláusula oitava - A administração da sociedade caberá a sócia, **NARDY CARDOSO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial.



Cláusula nona – É vedado, no entanto, a administradora, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula décima - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VI - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula décima primeira - A sociedade não se dissolverá por morte, insolvência ou decretação de incapacidade dos sócios, mas somente quando a maioria do Capital Social assim o deliberar.

Cláusula décima segunda - Deliberada à dissolução e procedendo-se a liquidação do patrimônio social, uma vez solvido o passivo, será distribuído entre os sócios na exata proporção de suas quotas.

VII - DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula décima terceira - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, que se adquiri-las, realizará o pagamento em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Cláusula décima quarta - Ao sócio que queira retirar-se da sociedade, é facultado pleitear o pagamento de seu capital e dos lucros eventualmente levantados por intermédio de Balanço apurado na data de sua decisão, podendo a sociedade deduzir as eventuais perdas se forem apuradas e realizar o pagamento em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas a partir da data do Balanço.

Cláusula décima quinta - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data do Balanço Especial.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Cláusula décima sexta - O exercício social da sociedade coincidirá sempre com o ano civil.

Cláusula décima sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICA
Av. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Centro - CEP 77.600-000
Paraíso do Tocantins - TO

IX – DO PRÓ-LABORE

Cláusula décima oitava - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula décima nona - Os casos omissos neste contrato, serão regidos pelo que dispõe a legislação em vigor, e as pendências que por ventura surgirem serão resolvidas de comum acordo.

Cláusula vigésima - Para questões resultantes deste Contrato Social, fica eleito o Foro da cidade Paraíso do Tocantins/TO, rejeitando-se outro pôr mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Paraíso do Tocantins – Tocantins, 23 de novembro 2020.

EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE

WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA STORTE

NARDY CARDOSO DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STORTE E FONTES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00085299146	EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE
23495570144	NARDY CARDOSO DA SILVA
88638162120	WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA STORTE

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICA
Av. Bernardo Sayão nº 980. Sala 4
Centro - CEP 77.600-000
Paraisópolis - TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2020 10:31 SOB N° 20200532960.
PROTOCOLO: 200532960 DE 09/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006214177. CNPJ DA SEDE: 13027126000100.
NIRE: 17200363250. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2020.
STORTE E FONTES LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

1919327713

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1919327713

PROIBIDO PLASTIFICAR

1919327713

0

NOME
WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA STORTE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
282829 SSP TO

CPF
886.381.621-20

DATA NASCIMENTO
08/11/1980

FILIAÇÃO
ADENIZIO DE SOUZA

MARIA DAS GRACAS
FONTES DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. INF.
AB

Nº REGISTRO
04664355688

VALIDADE
29/07/2024

1ª HABILITACAO
08/06/2009

OBSERVAÇÕES
A :

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARAISO DO TOCANTINS, TO

DATA DE EMISSAO
02/09/2019

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE

24811596193
10026104531

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS



13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICA
Av. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Centro - CEP 77.600-000
Paraíso do Tocantins - TO



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 124771905205455721987-1
Data: 19/05/2020 10:16:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB16719-IW86:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/124771905205455721987

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICA
Av Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Centro - CEP 77.600-000
Paraisópolis - TO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STORTE E FONTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STORTE E FONTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STORTE E FONTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2021 16:47:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STORTE E FONTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 124771905205455721987-1
2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f6bc05b9a64783cbeadee7cf28d9c13ce8bf5f1a26b2f018d8e171b4206fa09fb5d5897c45b3ce401de5ca4b9a68cf55b7bd4cebff59110c0306610e192bd156d58c4e3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICA
Av Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Centro - CEP 77.600-000
Paraisópolis - TO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STORTE E FONTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STORTE E FONTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STORTE E FONTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2021 16:48:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STORTE E FONTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 124771905208643618055-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a64783cbecadee7cf28d9c13ce8bf5f239845bdba7f74fb36d8d7cc449e05233b0ffdc19c748f2c61838f28f4ef8945ebf59110c0306610e192bd156d58c4e3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa, PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COMISSÃO
Fls. 256
13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICA
Av. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Centro - CEP 77.600-000
Paraisópolis - TO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STORTE E FONTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STORTE E FONTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STORTE E FONTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2021 16:48:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STORTE E FONTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

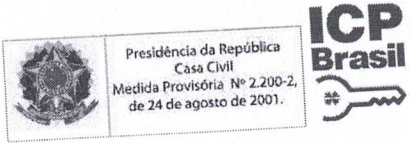
Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 124772212203570284511-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a64783cbecadee7cf28d9c13ce8bf5f299682f9c31704b40c769ade32d3f7cd005125546544e6edb4e7bb0f8e6cb433eb159110c0306610e192bd156d58c4e3



DO OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA;

A empresa STORTE E FONTES LTDA - ME, nome fantasia STORTE INFORMÁTICA, CNPJ nº 13.027.126/0001-00, sediada na av. bernardo sayão, nº 980, sala 04, ao lado da ideal tecidos, setor centro, em Paraíso do Tocantins, CEP nº 77600-000, fone (63) 3361-1536, com o endereço eletrônico: stortedistribuidora@gmail.com, neste ato representada pela senhora NARDY CARDOSO DA SILVA, Sócio administradora, titular, RG nº 1405261, e CPF nº 234.955.701-44, brasileira, empresária, casada, residente o domiciliado á Rua bahia, setor oeste, s/n, em Paraíso do Tocantins - TO, DECLARA, sob as penalidades da lei, com fins de participação na licitação de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 - CPL, da PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, e para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que:

- **DECLARAÇÃO: 01** - Temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza do serviço e ao local de sua execução, necessárias á elaboração da proposta comercial, assumindo total responsabilidade por esse fato do local; e que estamos cientes que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante. **02** - Não nos encontramos impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão das penalidades, nem e fatos impeditivos de sua habilitação.
- **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL:** DECLARA, sob as penalidades da lei, com fins de participação na licitação de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021, da PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, e para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, quanto as condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal.
- **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL:** **01** - DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação. **02** - Se vencedora executará o fornecimento de acordo com os prazos de entrega informados e em conformidade com os preços resultante de sua proposta de fornecimento.
- **DECLARAÇÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS DO CERTAME:** **01** - DECLARA, sob as penas da Lei, que teve acesso irrestrito a todos os documentos e peças que instruem o presente processo licitatório, não restando nenhum documento desconhecido nos autos que possa macular a licitude do procedimento, e que tomou total conhecimento da dificuldade em cumprir o objeto do certame.

Paraíso do Tocantins, aos 12 dias do mês de JULHO de 2021.

STORTE E FONTES LTDA - ME /// CNPJ: 13.027.126/0001-00

NARDY CARDOSO DA SILVA - ADMINISTRADORA

HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA PAES - RG Nº 835.809 - PROCURADOR

DO OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOIEIRO (A) DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA;

A empresa STORTE E FONTES LTDA - ME, nome fantasia STORTE INFORMÁTICA, CNPJ nº 13.027.126/0001-00, sediada na av. bernardo sayão, nº 980, sala 04, ao lado da ideal tecidos, setor centro, em Paraíso do Tocantins, CEP nº 77600-000, fone (63) 3361-1536, com o endereço eletrônico: stortedistribuidora@gmail.com, neste ato representada pela senhora NARDY CARDOSO DA SILVA, Sócio administradora, titular, RG nº 1405261, e CPF nº 234.955.701-44, brasileira, empresária, casada, residente o domiciliado á Rua bahia, setor oeste, s/n, em Paraíso do Tocantins - TO, DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204, de 05.09.2007, para fins de cumprimento e participação ao disposto no Edital desta PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 - CPL;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

- MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.
- MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do artigo 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Paraíso do Tocantins, aos 12 dias do mês de JULHO de 2021.

STORTE E FONTES LTDA - ME /// CNPJ: 13.027.126/0001-00

NARDY CARDOSO DA SILVA - ADMINISTRADORA

HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA PAES - RG Nº 835.809 - PROCURADOR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STORTE E FONTES LTDA - ME		Protocolo: TOC2100868629	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 17200363250	CNPJ 13.027.126/0001-00	Data de Ato Constitutivo 17/12/2010	Início de Atividade 23/12/2010
Endereço Completo Avenida BERNARDO SAYÃO, Nº 980, QUADRA 07;LOTE 14;SALA 04;, CENTRO - Paraiso do Tocantins/TO - CEP 77600-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA TELEFONIA MOVEL CELULARREPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS DE AUDIO, VIDEO E COMUNICACAO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO SERVICIO DE TELECOMUNICACAO SEM FIO, RADIOAMADOR E PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES A REDE DE RADIOAMADOR E INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS SERVICOS DE ENGENHARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA E MONITORAMENTO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE	CPF/CNPJ 000.852.991-46	Participação no capital R\$ 49.500,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador N	Término do mandato

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICA
Av Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Centro - CEP 77.600-000
Paraíso do Tocantins - TO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STORTE E FONTES LTDA - ME					Protocolo: TOC2100868629
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
Nome NARDY CARDOSO DA SILVA	CPF/CNPJ 234.955.701-44	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA STORTE	CPF/CNPJ 886.381.621-20	Participação no capital R\$ 49.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador Nome NARDY CARDOSO DA SILVA		CPF 234.955.701-44	Término do mandato		
Último Arquivamento Data 12/04/2021	Número 20210172550	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2021, às 11:19:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **O3AFGDC7**.



Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICA
Av Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Centro - CEP 77.600-000
Paraíso do Tocantins - TO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que STORTE E FONTES LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: TOC2100868655	
NIRE 17200363250 CNPJ 13.027.126/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BERNARDO SAYÃO, Nº 980, QUADRA 07;LOTE 14;SALA 04;, CENTRO - Paraíso do Tocantins/TO - CEP 77600-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002 002	20210172550 20200532960 20200532960	12/04/2021 14/12/2020 14/12/2020	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002	20200163159 20190331780 20190331780	07/05/2020 17/09/2019 17/09/2019	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	17603013 17603013	18/03/2016 18/03/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 090	17531156 17200363250	17/12/2010 17/12/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2021, às 11:20:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código MI15CBLW.



Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE TOCANTINS

Fis. 262

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

13.027.126/0001-00

STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICA

Av. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Centro - CEP 77.600-000
Paraíso do Tocantins - TO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE TOCANTINS

A Sociedade **STORTE E FONTES LTDA**, estabelecida na AVE. BERNARDO SAYÃO, 1060, QD 06 LT 12A, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS, TO, CEP: 77.600-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, 17 de Dezembro de 2010.

Eduardo Vinicius C. Storte
Sócio: EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE

Wendys Patricia Fontes de Souza
Sócio: WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 17 DEZ, 2010

Marcelo Dantas
Assessor Técnico
Adv. 801435-1 Jucetins

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/12/2010
SOB Nº: 17531156
Protocolo: 10/035862-4, DE 17/12/2010
Empresa: 17 2 0326325 0
STORTE & FONTES LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM - V. PRESIDENTE
SECRETÁRIO-GERAL - RESPONDENDO



http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php

16/12/201

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Paraíso do Tocantins - TO
Eduardo Vinicius Cardozo Storte
Paraíso do Tocantins - TO
Em Testemunho: *17/12/2010*



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 124771905203320759387-1
Data: 19/05/2020 12:13:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB17372-3A92



Nº 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 263
Rubrica

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICA
Av. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Centro - CEP 77.600-000
Paraisópolis - TO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STORTE E FONTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STORTE E FONTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STORTE E FONTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2021 14:47:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STORTE E FONTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 124771905203320759387-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3696e15ab199d61cf7614662df3d8943f9b6e8207f49de4ef58c4d09b02f3b247353769eb59110c0306610e192bd156d58c4e3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



X

[Handwritten signature]

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICA
Av. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Centro - CEP 77.600-000
Paraiso do Tocantins - TO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMATICA
 Av. Bernardo Sayão nº 980. Sala 4
 Centro - CEP 77.600-000
 Paraíso do Tocantins - TO

265
 LICITADO
 RUBRICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.027.126/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
STORTE E FONTES LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
STORTE INFORMATICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
- 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BERNARDO SAYAO

NUMERO
980

COMPLEMENTO
QUADRA07 LOTE 14 SALA 04

CEP
77.600-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICIPIO
PARAISO DO TOCANTINS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EDUSTORTE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(63) 3361-1536/ (63) 3602-4091

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/12/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia **05/07/2021** às **10:52:34** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMATICA
 Av. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
 Centro - CEP 77.600-000
 Paraíso do Tocantins - TO

BO DE LICENÇA
 Fls. 266
 Rubrica

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.027.126/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2010
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
STORTE E FONTES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BERNARDO SAYAO

NUMERO
980

COMPLEMENTO
QUADRA07 LOTE 14 SALA 04

CEP
77.600-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICIPIO
PARAISO DO TOCANTINS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EDUSTORTE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(63) 3361-1536/ (63) 3602-4091

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/12/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia **05/07/2021** às **10:52:34** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE LICITAÇÃO
 267
 13.027.126/0001-00
 STORTE & FONTES LTDA.
 STORTE INFORMATICA
 Bernardo Sayão nº 980 Sala 4
 Centro CEP 77.600-000
 Paraíso do Tocantins - TO

NUMERO DE INSCRIÇÃO
13.027.126/0001-00
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
17/12/2010

NOME EMPRESARIAL
STORTE E FONTES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
- 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular
- 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BERNARDO SAYAO

NUMERO
980

COMPLEMENTO
QUADRA07 LOTE 14 SALA 04

CEP
77.600-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICIPIO
PARAISO DO TOCANTINS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EDUSTORTE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(63) 3361-1536/ (63) 3602-4091

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/12/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia **05/07/2021** às **10:52:34** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.027.126/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
STORTE E FONTES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICA
 Av. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
 Centro - CEP 77.600-000
 Paraíso do Tocantins - TO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NUMERO 980	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 14 SALA 04
--	----------------------	--

CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PARAISO DO TOCANTINS	UF TO
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUSTORTE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 3361-1536/ (63) 3602-4091
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia **05/07/2021** às **10:52:34** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

CONSULTAR QSA
 VOLTAR
 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

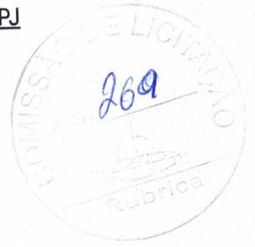
[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICA
Av. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Centro - CEP 77.600-000
Paraiso do Tocantins - TO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

□ 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICA
Av. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Centro - CEP 77.600-000
Paraiso do Tocantins - TO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/07/2021 10:58:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STORTE E FONTES LTDA**
CNPJ: **13.027.126/0001-00**

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMATICA
Av. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Centro - CEP 77.600-000
Paraiso do Tocantins - TO

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA.
STORTE INFORMÁTICA
Av. Bernardo Sayão nº 980, Sala 4
Centro - CEP 77.600-000
Paraiso do Tocantins - TO